

PORTARIA Nº 159/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria Nº 137/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2013 que constitui a Comissão Estadual de Descarte de Medicamentos e Insumos.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o servidor **Walter Bezerra Queiroz**, da Comissão acima em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde